



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 520/2020
DATA: 23-11-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **Lidiane Aparecida Fagundes**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 16-11-2020 e término em 14-05-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de novembro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIARIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>43</u> Data: <u>24/11/20</u> - Edição: <u>2144</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____